



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 1883
Ano 2023
Página 5 de 48

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 15 de Agosto de 2023

Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Decretos



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 6823 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

“Nomeia Comissão para Monitoramento e Avaliação, e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída por **Rogério Pereira de Souza, Maurício Alves da Silva e Izamara Pereira Paterra**, sob a presidência da primeira, a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente ao Processo 174/2023, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto o custeio dos serviços hospitalares realizados na Santa Casa de Misericórdia de Guaíra.

Parágrafo Único - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 alterada pela Lei Municipal 2735/2015.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 6795/2023.

Município de Guaíra, 14 de agosto de 2023.

*Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito*

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos*

Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico